SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ

aprece

Ceará , 27 de Setembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO III | Nº 0526

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA N.º 049/2012

Portaria N.º 049/2012

O SR. RAIMUNDO RODRIGUES DA MOTA, ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o (a), Sr. Antonio Junio de Carvalho ocupante do cargo de assessor de finanças, para viajar no dia 27 de setembro do ano em curso à Cidade de Crato – CE a fim de tratar sobre assuntos de interesse da Câmara, concedendo-lhe no valor unitário de 80.00 (oitenta reais) de conformidade com o que estabelece a Resolução nº 003/09 de 24 de março de 2009 – Anexo I, devendo a despesa supracitada ocorrer à conta da dotação própria do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Altaneira.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, Em 27 de setembro de 2012

RAIMUNDO RODRIGUES DA MOTA
Presidente

Publicado por:
Antonio Junio de Carvalho
Código Identificador:63D9C066

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

PROCURADORIA
LEI ORDINARIA 1.349/2012

Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores do Município de Farias Brito, para vigorar no período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016 e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O subsídio mensal do Prefeito Municipal, para a legislatura de 2013 a 2016, fica fixado, em parcela única, no valor de R$ 13.320,00 (treze mil trezentos e vinte reais).

Art. 2º. O Vice-Prefeito perceberá o subsídio mensal, em parcela única, de R$ 7.104,00 (sete mil e cento e quatro reais).

Art. 3º. O Secretario Municipal fará jus a um subsidio mensal fixado em R$ 3.330,00 (três mil trezentos e trinta reais).
Parágrafo Único. Os demais cargos da estrutura administrativa do Município, com as prerrogativas de Secretário Municipal, farão jus ao subsidio fixado no caput deste artigo.

Art. 4º. O Vereador da Câmara Municipal fará jus a um subsidio mensal fixado em R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Art. 5º. Fica assegurada a revisão geral anual, sempre na mesma data e pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) acumulado no período ou outro que vier a substituir, observando-se os critérios estabelecidos nos incisos X e XI, do artigo 37 da Constituição Federal, visando a recomposição do valor nominal da moeda, em função dos efeitos corrosivos da inflação.
Art. 6º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias a serem consignadas nos respectivos orçamentos anuais.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, projetando seus regulares efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 8º. Revogam-se as disposições contrarias.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, em 26 de setembro

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

de 2012.

JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:10D346D8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: Município de Icapuí, localizado à Praça Adauto Róseo, 1229 - Centro – Icapuí - CE, CNPJ nº 10.393.593/0001-57.e CGF sob o Nº 06.920.296-6: CONTRATADA: FORTAL CENTER COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, com sede à Rua Anita Garibaldi, nº 701- Sala 02 - Serrinha, Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.558.483/0001-06. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de licitação na modalidade de Pregão nº 2012.07.19.01 OBJETO a Locação de horas de retro escavadeira de pneus, trator de esteira, motoniveladora, trator de pneus, pá carregadeira junto à Prefeitura Municipal de Icapuí. PREÇO R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) para o LOTE I, R$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais) para o LOTE II, R$ 118.400,00 (Cento e dezoito mil, quatrocentos Reais) para o LOTE III, R$ 37.496,00 (Trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais) para o LOTE IV, R$ 150.000,00 (Centos e cinquenta mil reais) para o LOTE V, perfazendo um valor total R$ 452.896,00 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais). PRAZOS: Até 31 de dezembro de 2012. ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte classificação orçamentária nº 03.01.15.122.0100.2.004.3.3.90.39.00 DATA: Icapuí, 13 de Agosto de 2012. Signatários: CONTRATANTE: Alexandre Joel Rebouças de Sousa - Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo CONTRATADO Sr. Rogério Pinheiro – CPF: 455.039.313-00.Icapuí, 13 de Agosto de 2012.

ALEXANDRE JOEL REBOUÇAS DE SOUSA
Secretário de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Contratante

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:063F62D0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE FINANÇAS
TERMO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº01.015/2012-PPRP
OBJETO:Registro de preços, visando a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito
A Comissão de Pregões, designado através da Portaria Nº 715/2012 de 02 de janeiro de 2012, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso VII, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, que a comissão concluiu o julgamento do Pregão Presencial Nº01.015/2012-PPRP, aberto no dia20 de setembro de 2012, às09:00h, foi considerado**DESERTO**.
SÃO BENEDITO,20 de setembro de 2012
Presidente: Ronaldo Lobo Damasceno
Membro: Francisco Ramos Filho
Membro: Maria Helena Soaresdo Nascimento Almeida

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:20273A34

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01.016/2012-PPRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01.016/2012-PPRP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 10 de outubro de 2012 às 08:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de São Benedito, localizada à Rua Paulo Marques, 378, Centro, São Benedito-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento Menor Preço Por Item, cujo objeto é o Registro de preços, visando a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h e no sítio virtual http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.
RONALDO LOBO DAMASCENO.
Pregoeiro

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:9974CB10

